PROJETO DE LEI Nº ____ DE __ DE MARÇO DE 2019

Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre a Fibromialgia, o qual passará a constar no calendário oficial do Município**.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Anápolis-GO o "Dia de Conscientização sobre a Fibromialgia", a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio.

Art. 2º. Esta data fica incluída no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º. Na semana em que incidir o dia 12 de maio, em cada ano, o Poder Executivo desenvolverá, nas unidades de saúde do Município, campanhas educativas e de esclarecimento à população e aos profissionais de saúde sobre a Fibromialgia, seus sintomas e formas de melhorar a qualidade de vida dos pacientes.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Anápolis, 14 de março de 2019.

Elinner Rosa
Vereadora - MDB

JUSTIFICATIVA

Segundo artigo do Consenso brasileiro de tratamento da fibromialgia (<http://formsus.datasus.gov.br/novoimgarq/33266/6189336_353278.pdf> Acesso em março de 2019), num estudo realizado no Brasil, a fibromialgia foi a segunda doença reumatológica mais frequente. Essa patologia gera dor musculoesquelética crônica e difusa. A maioria dos portadores são mulheres, e 40,8% (quarenta inteiros e oito décimos por cento) delas estão na faixa etária entre 35 (trinta e cinco) e 44 (quarenta e quatro) anos.

Além das dores constantes e que acometem simultaneamente diversas partes do corpo, geralmente, os pacientes também são acometidos por fadiga, distúrbios do sono, rigidez matinal, depressão e ansiedade. Apesar de ser uma doença reconhecida há muito tempo, as pesquisas científicas acerca da fibromialgia só começaram a ser fomentadas há 3 (três) décadas. Logo, a comunidade científica está nos estágios primários de desenvolvimento de tratamentos de maior eficácia para o mal.

Portanto, o tema é de grande relevância e sua abordagem precisa ser incentivada pelo Poder Público. Sendo um marco simbólico, a data estimulará a divulgação dos sintomas e formas de tratamento. Ademais, certamente os cursos da área da saúde também optarão por colaborar, promovendo trabalhos acadêmicos e apresentações por seus estudantes. Desta feita, este projeto deve ser aprovado e sancionado.

Anápolis-GO, 14 de março de 2019.

Elinner Rosa
Vereadora - MDB